



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ 01.577.844/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

São Pedro dos Crentes – MA, 12 de abril de 2021.

A ILUSTRÍSSIMA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO.
NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
NESTA.

Ilustríssima Controladora,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Pregão Presencial nº 016/2021, Menor Preço Global**, deflagrado no Processo Administrativo **nº 061/2021**, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres. que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

Semaías da Silva Morais
Pregoeiro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, Centro, 102. C.I.P: 65978-000. CNPJ: 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 061/2021

Pregão Presencial nº 016/2021

Requerente: Secretário Municipal de Administração.

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software no sistema de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência para atender as necessidades do município de São Pedro dos Crentes - MA.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software no sistema de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência para atender as necessidades do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício da secretaria municipal, requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento dos serviços referidos no objeto do presente certame; o termo de referência, contendo as especificações; a existência do ofício circular nº 023/2021-CPL/SCP, solicitando cotação de preços; cotações de preços encaminhadas pelas empresas interessadas; mapa de apuração da pesquisa de preços; memorando nº 026/2021, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade, requisitando a dotação orçamentária; a resposta ao memorando nº 026/2021, contendo a dotação orçamentária para suportar a despesa; mais adiante contempla-se o despacho de autorização do Prefeito Municipal; contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 17 de março de 2021 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diário Oficial do Município e Estado, informando que o certame ocorrerá no dia 08/04/2021, às 08:30hs.

Apenas 01 (uma) empresa compareceu com a documentação e foi considerada credenciada pela equipe de licitação, a saber: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 17 422 433/0001-38.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA. atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei

N.A.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978-000. CNPJ: 01.577.844/0001-62

nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade “Pregão Presencial”, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”.

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas acima citadas, com as propostas comerciais e documentação para participarem do presente processo licitatório.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que a empresa participante atendeu aos requisitos contidos no Edital e, após analisados os documentos pela equipe de apoio, a empresa concorrente foi considerada credenciada.

Assim, procedida a análise de proposta de preço ao item apresentado pela empresa licitante, foi deliberado pelo pregoeiro, após análise de preço ofertado ao item nesta modalidade de registro de preços, que a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA venceu com valor global.

Assim, foi aceita a proposta acima informada, por se adequar às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Planilha anexa à Ata de Realização do Certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer,

São Pedro dos Crentes/MA, 12 de março de 2021.

NMF
Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
CPF: 64696960315
Portaria 010/2021
Controlador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
GABINETE DO PREFEITO
AVENIDA CANAÃ, 102, CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62

Assunto: RATIFICAÇÃO DE PARECER

Órgão Consulente: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software no sistema de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência para atender as necessidades do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Protocolo: 061/2021/CPL/SPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER

Que se faz aos 12 de abril de 2021, onde o parecer da Controladoria-Geral do Município, no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatório foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Município em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando-se a Lei, a publicidade do atos licitatórios e a livre concorrência.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de abril de 2021.


CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 020/2021
OAB/MA nº 13.572